

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5254/2022-DAF/CGP, DE 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1461595;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, matrícula nº 5231280/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Eldorado dos Carajás, conforme Processo de Diárias nº 2022/1363551.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/2022 a 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 881819

PORTARIA Nº 5245/2022-DAF/CGP, DE 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1432934;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Ausineia Ferreira Oliveira, matrícula nº 57191246/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vir ocorrer na CIRETRAN de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

3339039-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5280/2022-DAF/CGP, DE 22/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1457024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Roberto Dias da Silva, matrícula nº 57193811/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 40,00 (QUARENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte, para atender a demanda de retaguarda para o município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 40,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/2022 a 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5345/2022-DAF/CGP, DE 23/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1443277;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rômulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e emergências e de pronto pagamento da CIRETRAN "B" de Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.350,00

3339036-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Em 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5356/2022-DAF/CGP, DE 24/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1480664;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor AUGUSTO ÁLVARO GASPARD DO ROSÁRIO JÚNIOR, matrícula nº 57189668/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará, no período de 19/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/12/2022 a 06/01/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 881985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5163/2022-DAF/CGP, DE 16/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1438536;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para os municípios de SÃO PAULO/SP - 27/11 a 01/12/2022, a fim de participar do Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidoria que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
Pedro Oliveira de Lima	6402940/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5185/2022-DAF/CGP, DE 16/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1447565;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 30/11 à 20/12/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Rubens Pereira de Souza	80845488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5206/2022-DAF/CGP, DE 17/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1443880;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Santa Iza-